



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Vila Valério torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 10173/2025, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação nº 004/2025, com fulcro no artigo 74, inc. III alínea “f” da Lei 14.133/2021, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.782/0001-02, estabelecida no endereço SCS Quadra 08, Bloco B, 50 – Asa Sul, Brasília-DF.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor total de R\$ 1.994,00 (mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 16 de outubro de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente